



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.804/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 002/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 002/2021 – PMU - que trata da contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, localizado no Município de Umuarama, Estado do Paraná, conjugada com a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projetos Básico e Executivo de instalação de equipamento de sinalização visual auxiliar à navegação aérea (PAPI), adequação da sinalização horizontal e implantação de sinalização vertical, com sistemas de alimentação elétrica, a serem executados no Aeródromo, de acordo com as exigências previstas nas legislações em vigor que regulamentam o setor, prescritas pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e pelo COMAER – Comando da Aeronáutica, dentre outros órgãos, bem como em consonância com as descrições trazidas pelo Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva
CPF 005.011.879-01
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Marcos Vinicius Zimiani Moya
CPF 866.087.469-20
Gislaine Alves Vieira de Marins
CPF 046.785.849-78
Geraldo de Assis Portela Junior
CPF 032.025.629-40

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/12/2021 DE Nº 2314
UMUARAMA 17.12.2021
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS